



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 143
Do Processo nº 2010-0.196.186-9

Em 13 / 04 / 15 (a)
Clélia Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

AUTOS: Processo nº 2010-0.196.186-9
INTERESSADO: CLARO S/A
LOCAL: Avenida Mercúrio, nº 564
SQL: 117.372.0032-4
ASSUNTO: Auto de Regularização Estação Rádio Base - ERB

DESPACHO/CEUSO/114/2015

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 567ª Reunião Extraordinária, realizada em 07 de abril de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Auto de Regularização Estação de Rádio Base - ERB, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92 combinado com o artigo 6º do Decreto nº 46.067/05, tendo em vista o não atendimento do comunicado de 29/06/12, às fls. 87;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - Após decurso do prazo recursal de 30 (trinta) dias, encaminhe-se ao SEGUR-G para as providências subseqüentes.

13 / abril / 2015

ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA
Presidente
CEUSO

PUBLICADO

15 / 04 / 15
Clélia Aparecida Roberto
Assessor Técnico I
SEL/SEC

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Marcio Correa Soares, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/180/15/lgm